



**PORTARIANº 08/2.026**

De 01 de abril de 2.026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABRÍCIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI**, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 170 de 20 de março de 2026, que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Bady Bassitt/SP, nos termos preconizados pelos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, objetivando assegurar o controle e a fiscalização das contas públicas no Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal objetiva resguardar o patrimônio público, a aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa;

**CONSIDERANDO** as disposições legais aplicáveis, em especial as constantes do capítulo IV da regulamentação regente, supramencionada, a qual determina a designação de Servidor Responsável pelo Sistema de Controle Interno Camarário, mediante nomeação por portaria da Presidência, desde que seja efetivo e integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal, bem como possua capacitação técnica e profissional compatível com as competências descritas na norma, e não se enquadre em nenhuma das vedações do art 7º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional nº 256, lotado nesta Câmara Municipal no cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se no lugar de costume e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bady Bassitt/SP, em 01 de abril de 2.026.

**Fabrcia Diniz Caldeira Zaniboni**  
**Presidente**

FABRÍCIA DINIZ  
CALDEIRA  
ZANIBONI:309137558  
77

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIA DINIZ CALDEIRA  
ZANIBONI:30913755877  
Dados: 2026.04.22 16:16:22  
-03'00'

**CERTIFICO**, que a presente Portaria de nº 08/2.026 foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na data supra.

**Marilda da Silva Mesquita de Maura**  
**Diretora da Secretaria**